



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3145/2021

Humaitá RS, 20 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.000,00 ORIUNDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO RECURSO 01 (LIVRES), E POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$55.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de excesso de arrecadação e por redução orçamentária no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais):

06.04		S.O.S TRANSPORTES	
1.018		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	73	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 200.000,00
12.01		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0.002		APOIO A ENTIDADES SÓCIO ASSIST. DO IDOSO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES.	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	292	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$55.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo 1º, excesso de arrecadação no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e das seguintes reduções orçamentárias:

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2.002		MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	11	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$ 15.000,00
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2.002		MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS .....	R\$ 40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS,**  
aos 20 dias de julho de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretaria Municipal de Administração